

SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2026

EDIÇÃO 1971
4 PÁGINAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br

CAPANEMA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.





EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Roseli Salvador Weissheimer

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Vitória Lovera Marostega

APOIO TÉCNICO: Diego Stefano Junges e Pedro Augusto Gluszewicz Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-019

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Neivor Kessler

Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênic Junior

Chefe de Gabinete: Roseli Salvador Weissheimer

Procurador-Geral: Orlandino Prause da Silva Junior

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

Assessor Jurídico: Lincon Coelho de Souza

Secretário da Fazenda Pública: Alexsandro Noll

Secretária de Logística e Contratações: Carolina Weissheimer

Secretária de Administração: Thaismara Andressa Machado Panazzolo

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer: Anderson Ricardo Nodari

Secretária da Família e Evolução Social: Izoete Aparecida Walker

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipsen

Secretário de Viação e Obras: Valdir Luft

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação: Roque Osmar Pompermaier

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-082

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

ATOS LICITATÓRIOS

4º E 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 220 /2023 , que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa DOUGLAS POSSAN LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa DOUGLAS POSSAN LTDA., CNPJ sob o nº 15.332.845/0001-51,

e-mail: douglaspossan@hotmail.com (comercial), também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 220 /2022, decorrente do processo de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 56/ 2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 275/2026, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – 4º Termo Aditivo - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 220 /2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 220/2023 foi aplicado o Índice IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo no saldo desse contrato, valor do aditivo R\$ 583,52 (Quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Item	Código do Produto/ Serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Saldo	Preço unitário atual	Preço após aplicação do Índice IPCA	Valor total do Aditivo
1	53042	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO MUNK TRUCK, EQUIPADO COM GUINDASTE E CESTO AÉREO, COM ALCANCE DA LANÇA MÍNIMO DE 17M. DEVE ESTAR INCLUSO OPERADOR, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E SEGURO CONTRA TERCEIROS.	H	41,98	299,47	313,37	583,52

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais cláusulas do contrato originário e aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, 16 de julho de 2026.

NEIVOR KESSLER Prefeito Municipal	DOUGLAS POSSAN Representante Legal DOUGLAS POSSAN LTDA Contratada
--------------------------------------	--

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9.256, DE 17 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Gestor e Fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo, no âmbito da 23ª Feira do Melado de Capanema-PR.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o Servidor Público Municipal, Sr. Roque Osmar Pompermaier, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Aceleração Econômica e Inovação, portador do CPF nº ***.150.***-**, como Gestor do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo, no âmbito da 23ª Feira do Melado de Capanema-PR.

Art. 2º Nomeia o Servidor Público Municipal, Sr. Franconer Minte, ocupante do cargo de Diretor-Geral da SECON, portador do CPF nº ***.664.***-**, como Fiscal do convênio com a Secretaria de Estado do Turismo, no âmbito da 23ª Feira do Melado de Capanema-PR.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de julho de 2026.

Neivor Kessler
Prefeito Municipal





CAPANEMA

G O V E R N O D O M U N I C Í P I O

Gente que Trabalha, Cidade que Cresce.

O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br